

**PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 004/2022 – SENAI-DR/RN**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Norte, torna público processo seletivo destinado à contratação de profissionais, por tempo indeterminado, após cumprido o prazo de contrato de experiência na **categoria mensalista**, conforme a CLT, nos termos das Resoluções do SENAI nº 374/2009 e 021/2015.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo será realizado pelo IEL/RN e destina-se a recrutar e selecionar profissionais para o SENAI-DR/RN;
- 1.2. O presente Edital e demais publicações relativas a este processo seletivo poderão ser consultados e retirados pelos interessados, via internet, no site <http://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>
- 1.3. Este processo seletivo não se trata de concurso público, uma vez que é promovido por instituições de direito privado, regidas pela CLT;
- 1.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, na ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 1.5. O IEL/RN, bem como o SENAI/RN, poderão, em qualquer fase do certame, alterar as datas apresentadas no Edital, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento de despesas de quaisquer dos candidatos inscritos;
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, assim como o acompanhamento da publicação de todas as listas, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

2. DAS VAGAS

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO	ÁREA: RECURSOS HUMANOS	CÓDIGO: 300
REMUNERAÇÃO: R\$ 4.145,64	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H	Nº DE VAGAS: 01
UNIDADE: CASA DA INDÚSTRIA	CIDADE: NATAL/RN	
REQUISITOS:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo, preferencialmente em Administração ou Psicologia, com habilitação legal para o exercício da profissão; • 06 meses de experiência na área de atuação. 		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de estudos, análise, diagnóstico e projetos na área de recursos humanos, bem como assessorar na execução e controle das ações planejadas, a fim de garantir o cumprimento das normas e políticas da empresa, em observância à legislação.		
CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO	ÁREA: RECURSOS HUMANOS	CÓDIGO: 301
REMUNERAÇÃO: R\$ 4.145,64	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H	Nº DE VAGAS: 01
UNIDADE: CASA DA INDÚSTRIA	CIDADE: NATAL/RN	
REQUISITOS:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior completo, preferencialmente graduação em: Administração, Ciências Contábeis e Recursos Humanos; • 06 meses de experiência na área de atuação; • Conhecimento técnico em sistema de folha de pagamentos, preferencialmente PROTHEUS- RH; conhecimento da legislação trabalhista e previdenciária; conhecimento no uso do Microsoft Office; conhecimento em e-Social. 		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Este profissional será responsável pela rotina de folha de pagamento, realizará cálculos de folha, encargos e de obrigações acessórias. Realizará admissões, homologação de rescisões, atendimento aos colaboradores e apoio a fiscalizações e auditorias, entre outras atribuições previstas para o cargo.		

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Internet, entre 20/05/2022 e até às 23h59min de 25/05/2022, por meio do site do IEL/RN (<http://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>);
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a) Acessar, através do site do IEL/RN, o ambiente de inscrições, no qual estarão disponíveis Edital e seus anexos;
 - b) Preencher, no ambiente de inscrições, os campos relativos aos dados pessoais solicitados, bem como

- os campos relativos à escolha da vaga;
- c) Anexar documentação comprobatória do requisito do cargo, informado no Item 2 e discriminado no Anexo I;
- d) Após a conclusão da inscrição, anexar documentos comprobatórios relativos a Etapa 2 **no campo TÍTULOS**, conforme Anexo I na área do candidato.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4. DAS ETAPAS

O processo de seleção será realizado em 04 (quatro) etapas, conforme apresentado no quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1	Análise dos Requisitos	Eliminatório
2	Análise Curricular	Classificatório
3	Prova	Eliminatório e Classificatório
4	Entrevista	Eliminatório e Classificatório

4.1. **Etapa 1 – Análise dos Requisitos** - Nesta etapa será observado o preenchimento dos requisitos, conforme PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) do SENAI-DR/RN, constantes no **item 2. DAS VAGAS** e discriminado no Anexo I deste edital.

4.2. **Etapa 2 – Análise Curricular** - Nesta etapa, será atribuída pontuação aos títulos comprovados por documentação, conforme critérios indicados no Anexo I.

- 4.2.1. Só serão analisados e passíveis de pontuação os títulos inseridos no campo correto - **TÍTULOS**;
- 4.2.2. Serão classificados para a etapa seguinte os 15 (quinze) primeiros candidatos que obtiverem as melhores pontuações;
- 4.2.3. Em caso de empate, o desempate terá como critério a maior idade do candidato;
- 4.2.4. Permanecendo o empate, ambos os candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 15 (quinze), para cada vaga.

4.3. **Etapa 3 - Provas** - Aplicação de uma prova, na modalidade on-line, com 20 (vinte) questões objetivas.

- 4.3.1. O detalhamento do conteúdo da prova estará no Anexo II, ao fim deste edital;
- 4.3.2. As questões de Conhecimento Gerais e Específicos terão peso diferenciado, tal nota será composta da seguinte forma:

$$NP = \frac{((CG * 4) + (CE * 6))}{10}$$

NP = Nota da Prova | CG = Conhecimentos Gerais | CE = Conhecimentos Específicos

- 4.3.3. Cada questão valerá 1 (um) ponto, totalizando a nota máxima de 10 (dez) pontos;
- 4.3.4. O tempo disponível para a realização da prova será de 1h30 (uma hora e trinta minutos);
- 4.3.5. As provas serão realizadas em plataforma virtual, com monitoramento por câmera e microfone, em data e horário a serem informados em comunicado posterior;
- 4.3.6. Antes de ingressar no ambiente de prova, o(a) candidato(a) deverá desativar todos os programas que gerem notificação na tela do computador;
- 4.3.7. O(a) candidato(a) deverá acessar o ambiente de prova através de computador com conexão estável com a internet, que disponha de câmera e microfone em funcionamento;
- 4.3.8. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá clicar fora da aba da prova por mais de 3 (três) vezes ou permanecer fora da aba da prova por mais de 30 (trinta) segundos. A condição que ocorrer primeiro implicará anulação automática da prova e conseqüente reprovação do candidato;
- 4.3.9. Estarão automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior à 5 (cinco) pontos;
- 4.3.10. Dos aprovados nesta etapa, seguirão para a fase de entrevistas os 5 (cinco) primeiros candidatos que obtiverem a maior pontuação na prova;
- 4.3.11. Em caso de empate, o desempate terá como critério o maior número de acertos nas questões específicas;
- 4.3.12. Permanecendo o empate, ambos os candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 5 (cinco), para cada vaga.

4.4. **Etapa 4 - Entrevista** - Nesta etapa será avaliado se, além dos conhecimentos técnicos, existe compatibilidade comportamental do candidato com o perfil do cargo através de entrevista.

- 4.4.1. Esta etapa acontecerá no formato online e terá duração de, até, 30 (trinta) minutos;
- 4.4.2. As orientações acerca da participação nesta etapa, bem como datas e horários serão informados por comunicado a ser publicado na página do IEL/RN e por e-mail aos candidatos aptos, aprovados e classificados nas etapas anteriores;
- 4.4.3. À entrevista será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, cujos critérios de avaliação estarão organizados conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PERFIL PARA O CARGO
10 pontos	Excede às expectativas
8 pontos	Atende às expectativas
6 pontos	Atende parcialmente às expectativas
4 pontos	Abaixo das expectativas
2 pontos	Insatisfatório

- 4.4.3.1. Serão analisados pontos comportamentais como: Habilidade de Comunicação, Capacidade de Resolver Problemas, Postura Profissional, Flexibilidade e Comprometimento.
- 4.4.4. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem, na Etapa 4, nota inferior a 7 (sete) pontos;
- 4.4.5. Os candidatos aprovados nesta etapa irão compor a lista classificatória do resultado final do processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final dos candidatos definirá a classificação no resultado final do processo seletivo. Tal nota será composta da seguinte forma:

$$NF = \frac{((AC * 3) + (NP * 2) + (NE * 5))}{10}$$

NF = Nota Final | AC = Nota da Análise Curricular | NP = Nota da Prova | NE = Nota da Entrevista

- 5.2. Em caso de empate, o desempate terá como critério a maior nota na Etapa 4 (Entrevista);
- 5.3. Permanecendo o empate, o critério será a maior nota da Etapa 3 (Prova);
- 5.4. A lista classificatória do resultado final será organizada em ordem decrescente das notas.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Haverá a possibilidade de interposição de recursos para a primeira, segunda e terceira etapas, a saber: Análise dos Requisitos, Análise Curricular e Prova;
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados até as 23h59 do dia subsequente à publicação do resultado preliminar das referidas etapas;
- 6.3. Candidatos que queiram interpor recurso deverão fazê-lo, através da Área do Candidato, em campo específico;
- 6.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, consistente, claro e objetivo;
- 6.5. Só será admitido um único recurso por fase, por candidato;
- 6.6. Caso os recursos relativos à Etapa de Prova resultem em anulação de questões, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos;
- 6.7. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão indeferidos;
- 6.8. Não serão considerados recursos enviados fora do prazo estipulado e em desconformidade com as orientações contidas neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) terá sob sua responsabilidade o acompanhamento das publicações que serão feitas no site do IEL/RN, na página "Processos Seletivos" (www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/);
- 7.2. É fundamental que os canais de contato informados pelo(a) candidato(a) sejam válidos, especialmente o e-mail informado na candidatura, cabendo ao(a) participante verificar periodicamente, inclusive, as caixas

- de spam e lixo eletrônico;
- 7.3. O canal de contato disponível para atendimento aos(as) participantes será o e-mail ieleepregos@rn.iel.org.br. **Nenhuma informação será repassada por ligação ou whatsapp.**
 - 7.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aptos ao longo das etapas, que não comparecerem às avaliações elencadas neste Edital, serão considerados desistentes e estarão automaticamente eliminados da seleção;
 - 7.5. Os(as) candidatos(as) participantes e aprovados em todas as etapas e cujo nome conste na publicação do Resultado Final irão compor um banco de talentos, cabendo ao SENAI/DR-RN a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los(las) ou não em um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado da seleção. Tal prazo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sob necessidade do SENAI/DR-RN;
 - 7.6. Caso os candidatos aprovados, e que venham a ser convocados, não queiram prosseguir para os trâmites de admissão, deverão preencher o formulário que lhes será enviado por e-mail, para que haja o registro da sua decisão;
 - 7.7. É reservada ao SENAI/DR-RN, através do IEL/RN, a possibilidade de alteração de etapas, interrupção ou cancelamento deste processo seletivo;
 - 7.8. A candidatura implicará autorização do(a) candidato(a) ao IEL/RN e ao SENAI/RN para efetuarem o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
 - 7.9. A candidatura também implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições da seleção, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
 - 7.10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal, 20 de maio de 2022.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

*Os originais deste edital e seus anexos encontram-se nos autos do processo administrativo Nº 2264/2022 - IEL-NR/RN.

ANEXO I
ETAPA 2 – ANÁLISE CURRICULAR
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

TABELA PARA O CARGO ANALISTA ADMINISTRATIVO 300 E 301			
Tipo de critério	Critério	Documentação comprobatória	Pontuação atribuída ao critério cumprido
Obrigatório (ETAPA 1)	Requisitos do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Currículo atualizado; • Diploma/certificado que comprove a formação requerida para o cargo; • Comprovação de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação. 	NA
Complementar (ETAPA 2)	Tempo de experiência	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa). 	1 ponto a cada 6 meses de experiência. Limitado a 4 pontos. (não será aceito - como pontuação - o período informado para a Etapa 1)
	Curso de pós graduação na área de atuação do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma/Certificado de conclusão do curso. 	3 pontos pelo curso comprovado. Limitado a 3 pontos.
	Curso com carga horária mínima de 12h na área de atuação do cargo ou na área de Informática.	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação deste edital) 	1 ponto pelo curso comprovado. Limitado a 3 pontos.

**ANEXO II
 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CONHECIMENTOS GERAIS – TOTAL DE 10 QUESTÕES (PESO 4)		
MATÉRIA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PARA TODOS OS CARGOS
LÍNGUA PORTUGUESA	4	Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Significação literal e contextual das palavras. Sintaxe de concordância e regência. Concordância verbal e nominal.
INFORMÁTICA	4	Conceitos básicos de hardware e software; Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint); Internet e Outlook.
ATUALIDADES	2	-
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TOTAL DE 10 QUESTÕES (PESO 6)		
CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
ANALISTA ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 300)	Sistemas de informações gerenciais. Noções de planejamento estratégico e orçamentário, Técnicas de negociação, Ética profissional e desenvolvimento de valores. Estratégias de RH. Relações com funcionários. Equipes e liderança. Estruturas organizacionais. Ambiência organizacional; Administração de documentos: arquivos correntes e intermediários, permanentes, tipos de documentos, guarda e conservação de documentos, métodos de arquivamento; Controle administrativo – tipos de controle; controle de processos; indicadores de desempenho; Gestão de riscos: conceitos básicos; Rotinas Administrativas; Serviços Sociais Autônomos.	
ANALISTA ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 301)	Administração de pessoal. Benefícios sociais. Administração de cargos e salários. Legislação trabalhista (CLT) Consolidação das leis do trabalho: salário; horas extras; adicional noturno; insalubridade; periculosidade; faltas ao trabalho; aviso-prévio; 13º salário; indenização; multa rescisória; férias. Sistema S: o que é, como funciona o financiamento de recursos, Natureza jurídica, importância para a Sociedade, eSocial: Manual de orientação (MOS). Administração de documentos: arquivos correntes e intermediários, permanentes, tipos de documentos, guarda e conservação de documentos, métodos de arquivamento.	